# PROCESSO DE SELEÇÃO QUE OCORRE NO ÂMBITO DO EDITAL Nº 040/2022 (PRÓ-HUMANIDADES) DO CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (CNPq)

Pelo presente edital, faz-se saber que estarão abertas, de 15 a 30 de junho de 2023, as inscrições para candidatas ao preenchimento de 01 (uma) vaga para **Bolsa de Pós- Doutorado Júnior**, no período de 12 (doze) meses, de agosto de 2023 a julho de 2024, para realizar atividades de pesquisa no âmbito do projeto “‘Dos quilombos às favelas’: mulheres negras, interseccionalidade e acesso às tecnologias de informação e comunicação”.

# DO OBJETIVO

* 1. Selecionar 01 bolsista para desenvolvimento de atividades de pesquisa de pós-doutorado no referido projeto. A bolsa tem duração de 12 meses e prevê que a selecionada realize as atividades no Rio de Janeiro (RJ). O projeto não prevê bolsa de apoio à residência no local da pesquisa, ficando a encargo da selecionada.

# DO PERFIL DA CANDIDATA

* 1. Possuir titulação de Doutora há, no máximo, 7 (sete) anos, a contar da data de implementação da bolsa.
  2. Ter disponibilidade para residir no Rio de Janeiro (RJ) durante o período de vigência da bolsa.
  3. Possuir formação na área de Comunicação, Ciências Sociais ou áreas afins.
  4. Ter inserção no tema da pesquisa (pesquisa, publicações, extensão etc).

# DAS INSCRIÇÕES

Para se inscrever, a candidata deverá apresentar os seguintes documentos:

* 1. Carta de intenção, detalhando suas pretensões e alinhamento com a pesquisa (com até duas páginas).
  2. Cópia do Currículo Lattes atualizado.
  3. Cópia do diploma de doutorado ou declaração de previsão de encerramento antes do período de implementação da bolsa.

Os documentos deverão ser enviados em formato PDF, em arquivos separados, em mensagem única dirigida para [meiosgrupodepesquisa@gmail.com](mailto:meiosgrupodepesquisa@gmail.com), com o assunto “Bolsa de Pós-Doutorado Júnior”.

# DA SELEÇÃO

* 1. O processo seletivo será organizado por comissão formada pelas pesquisadoras que fazem parte do projeto.
  2. O processo será composto por uma etapa de caráter eliminatório, baseada na avaliação dos documentos enviados. Para classificação, será considerada a afinidade com a temática de estudo, comprovada por meio de pesquisas (dissertação, tese, atividades de extensão, publicações entre outras).
  3. Aprovadas na primeira etapa serão convocadas para a segunda, de caráter classificatório, baseada em entrevista via plataforma *Google Meet*.
  4. Todas as informações públicas serão divulgadas por meio do site [der.ufv.br](http://www.der.ufv.br/).
  5. A comunicações diretas com as participantes serão feitas por e-mail.

# DA BOLSA

* 1. Será disponibilizada 01 (uma) Bolsa de Pós-Doutorado Júnior CNPq no valor de R$ 5.200,00 mensais.
  2. A bolsa terá vigência de 12 (doze) meses, com início em agosto de 2023 e término em julho de 2024.
  3. A bolsista deverá se dedicar integralmente às atividades de pesquisa.
  4. A bolsa será implementada conforme condições exigidas pelo CNPq, cabendo à selecionada inteirar-se dessas. Informações estão [disponíveis no site do](http://memoria2.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/2958271#PDJ) [CNPq](http://memoria2.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/2958271#PDJ).
  5. A bolsista compromete-se a cumprir as exigências do plano de trabalho e demais demandas referentes ao projeto.

# RESPONSABILIDADES:

* 1. Executar coletas e análise de dados sobre o acesso de mulheres negras às tecnologias de informação e comunicação em favelas do Rio de Janeiro.
  2. Apoiar a escrita de relatórios e artigos.
  3. Apoiar a disseminação dos resultados em diversos formatos.
  4. Representar a equipe em reuniões com *stakeholders* nacionais e internacionais.
  5. Realização de eventuais tarefas administrativas de interesse do grupo Meios – Comunicação, Relações Raciais e Gênero.
  6. Outras tarefas e responsabilidades podem ser solicitadas pela coordenação do projeto ao longo da vigência da bolsa.

# CRONOGRAMA

|  |  |
| --- | --- |
| **Divulgação do edital** | 12/06/2023 |
| **Período de inscrição** | 15/06/2023 a 30/06/2023 **até 23h59** (horário de Brasília)  Prorrogado até 07/07/2023 às 17h (horário de Brasília) |
| **Homologação das inscrições** | 10/07/2023 |
| **Divulgação dos resultados – etapa eliminatória** | 17/07/2023 |
| **Realização das entrevistas – etapa classificatória** | 21/07/2023 |
| **Divulgaçã do resultado final** | 28/07/2023 |

1. **INFORMAÇÕES DO PROJETO**

**Resumo:** Este projeto tem como objetivo geral analisar o acesso, uso e apropriação das tecnologias da informação e comunicação (TIC) por lideranças femininas quilombolas do estado de Minas Gerais e de favelas do estado do Rio de Janeiro. Partindo de uma perspectiva interseccional que busca articular gênero, raça e território, a proposta vincula-se à Linha 3 - Políticas públicas para o desenvolvimento social, dado seu potencial para o fomento de ações governamentais direcionadas a segmentos histórica

e socialmente excluídos no contexto brasileiro. Os objetivos específicos são (1) caracterizar o perfil sociodemográfico das participantes; (2) compreender se/como as barreiras de acesso às TIC se interseccionam aos marcadores sociais da diferença elencados; (3) analisar as semelhanças e/ou diferenças no acesso à comunicação pelas participantes, em interface com as vulnerabilidades específicas de sua territorialidade rural/urbana; (4) realizar oficinas de literacia para mídia digital. Trata-se de uma pesquisa qualitativa e participativa, definida como Pesquisa-Ação (PA), que conjuga métodos distintos da pesquisa social para coleta e análise de dados, visando compreender a realidade local estudada para que posteriormente possa ser realizado um processo de intervenção.

**Palavras-chave:** TIC; Mulher de Favela; Interseccionalidade; Mulher Quilombola; Mulheres Negras.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não descritos neste edital serão avaliados pela comissão.

Viçosa, 12 de junho de 2023.

Ivonete da Silva Lopes Professora DER/UFV Coordenadora-geral do projeto

Pâmela Araújo Pinto Coordenadora do projeto no Rio de Janeiro